



PRINCÍPIOS DO *SELO AMBIENTAL*

O conceito que norteou a implantação do **Selo Ambiental da Lavoura de Arroz Irrigado do Rio Grande do Sul** na safra agrícola 2008/09 foi a necessidade de implantação de práticas ambientalmente corretas em nível de propriedade rural e de lavoura de arroz, em particular, para que fosse cumprida a legislação pertinente e para que o empreendimento apresentasse sustentabilidade do ponto de vista social, econômico e ambiental.

O *Selo Ambiental* representa a adoção de atitudes pelo produtor rural para que a lavoura de arroz possa produzir de forma sustentável e para que os recursos naturais possam ser eficientemente utilizados e conservados.

A inserção do *Selo Ambiental* representa o somatório de ações corretas para que o produtor rural possa utilizar os preceitos de práticas de manejo preconizadas pelo Projeto 10 do IRGA, no sentido de usar corretamente os insumos necessários à obtenção de rendimentos adequados à sustentabilidade econômica e financeira do empreendimento. Também para que a prática de cultivo do arroz possa dar sustentabilidade social às pessoas ali envolvidas, melhorando sua qualidade de vida e permitindo sua ascensão social.

Os aspectos ambientais fazem parte também do foco do *Selo Ambiental*, não só para estar de acordo com a legislação específica, mas para conscientizar o produtor rural de que ele faz parte do processo de preservação e conservação do ambiente bem como, pelas suas ações, propiciar a melhoria do mesmo que virá em seu benefício e das gerações futuras.

1. **Produção sustentável**

O *Selo Ambiental* dá ao produtor o reconhecimento quanto ao uso de Boas Práticas Agrícolas (BPA) que são importantes do ponto de vista social e da gestão da propriedade e da lavoura de arroz irrigado no Rio Grande do Sul. Com isso, os produtores contemplados terão a credibilidade da classe arroseira e o reconhecimento quanto aos processos de produção de forma sustentável. Ao se promover a sustentabilidade da lavoura se inicia a desencadear o processo de Rastreabilidade e Certificação que é o objetivo a ser alcançado pelos produtores para valorizar seu produto e estarem adequados aos preceitos de uso eficiente dos recursos naturais.



2. Segurança do alimento

O arroz produzido no RS deve apresentar qualidade e indicativos de segurança do ponto de vista alimentar. Por esse motivo, o arroz pode competir em mercados que valorizam os produtos cuja produção atenda importantes requisitos ambientais. O processo estabelecido pelo Selo pode levar em curto espaço de tempo a Rastreabilidade e o produto terá melhor visibilidade no mercado consumidor interno e externo.

3. Proteção ao ambiente

Os preceitos do **Selo Ambiental** estabelecem a importância do uso adequado de recursos naturais no manejo da lavoura e na propriedade rural. Essas medidas são fundamentais para a Sustentabilidade das áreas agrícolas cuja concepção se baseia na possibilidade de uso ao longo do tempo, sem impactos negativos que causem a degradação do meio ambiente.

4. Rentabilidade econômica

O **Selo Ambiental** contribui para um aumento da competitividade mercadológica seja pela possibilidade de elevar a produtividade, seja pela vantagem de inserir um produto produzido dentro das condições de menor impacto ambiental. No primeiro caso temos a diminuição de custos de produção e no segundo caso, a qualidade do produto.

5. Adequação a legislação

O **Selo Ambiental** avalia se o produtor está ou não de acordo com as práticas que regem a legislação. Ao incentivar os agricultores a terem responsabilidade socioambiental também propicia a legalização da atividade dentro da legislação vigente, especialmente quanto ao licenciamento e proteção de áreas frágeis do ambiente.